



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 84/2017

Maringá, 14 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente:

Os Vereadores adiante nomeados, no uso de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa seja constituída uma **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS**, composta de 06 (seis) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, sob a Presidência do Vereador Alex Chaves (PHS), levantar dados e informações que permitam analisar a situação da prevenção e do combate às drogas, bem como verificar a necessidade de propor medidas legislativas ou administrativas que visem ao aprimoramento das políticas públicas relacionadas a esta temática no Município de Maringá.

Para a consecução dos objetivos propostos, caberá à Comissão Especial de Estudos, no exercício de suas atribuições regimentais:

I - Avaliar a eficácia das atuais políticas públicas de enfrentamento da questão das drogas, nos aspectos da prevenção, do tratamento de dependentes, da recuperação de usuários em situação de risco e do combate ao tráfico;

II - Avaliar as ações de prevenção do uso abusivo de álcool, dentre outras drogas;

III - Efetuar o levantamento das ações e campanhas públicas e privadas voltadas para o tratamento de dependentes, prevenção do uso de drogas e reinserção social de usuários, inclusive daquelas promovidas pela Diretoria de Programas sobre Drogas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONESD) e pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (COMAD);

IV - Promover o levantamento da atuação das comunidades terapêuticas em atividade no Município e das ações sociais e econômicas que visem à redução dos riscos do consumo de drogas e à garantia do acesso universal e igualitário aos serviços de tratamento e reinserção social de ex-dependentes;

V - Propiciar a análise, o debate e a formulação de medidas que visem ao aprimoramento das políticas públicas voltadas para a prevenção e o enfrentamento às drogas;

VI - Propor iniciativas de prevenção e combate às drogas, considerando que a

disseminação do uso de substâncias entorpecentes constitui um grave problema de saúde pública, que precisa ser enfrentado com seriedade pelo poder público, em todas as esferas de governo, com a ampla participação e cooperação da sociedade.

Atenciosamente, Vereadores Alex Sandro de Oliveira Chaves, Onivaldo Barris, Flávio Mantovani, Paulo Rogério do Carmo, Jean Carlos Marques Silva, Homero Marchese e Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 22/02/2017, às 18:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 23/02/2017, às 14:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 23/02/2017, às 14:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 23/02/2017, às 19:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 24/02/2017, às 13:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0041640** e o código CRC **FE996579**.